



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



IND 1180 /2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

LIDO
Em 12/3/15
Assessora do Prefeito

Sugere ao Governador do Distrito Federal, o investimento na inclusão de portadores de deficiência, através da acessibilidade, nas ruas e calçadas na Região Administrativa Sobradinho-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, o investimento na inclusão de portadores de deficiência, através da acessibilidade, nas ruas e calçadas na Região Administrativa Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

Grande parte da nossa população tem limitação ou dificuldade de locomoção de comunicação temporária ou permanente. O espaço urbano e até mesmo rural, não é projetado com pensamento para esse público específico, como por exemplo, idosos, obesos, mulheres grávidas, crianças, acidentados ou pessoas com deficiências diversas.

É necessário que haja empenho em políticas públicas sobre acessibilidade, para melhoria da qualidade de vida dessas pessoas que em boa parte contribui para o desenvolvimento, e tem garantido na constituição tal investimento

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Fevereiro de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo
JND Nº 1180/2015
Folha Nº 01/40

APL 11/02/2015 18:26



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18 /03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1180 / 2015
Folha Nº 02 up